



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**RD Nº 005/2024**  
**27/03/2024**

Dispõe sobre o cumprimento da determinação judicial relativa ao faturamento da UN-Norte e UN-Sul com a empresa SPE Águas do Guamá, mediante a implementação dos boletos junto à CEF e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA), no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Companhia e de acordo com deliberação unânime tomada nesta data;

**CONSIDERANDO** os termos do contrato de cessão de crédito firmado entre a COSANPA, a SPE Águas do Guamá e o BASA, bem como a determinação judicial correspondente; e

**CONSIDERANDO** que a equipe técnica responsável pelo GSAN efetuou os testes necessários e se manifestou .

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a implantação dos boletos, da seguinte forma:

I - a contar da presente data, para a entrada dos parcelamentos relativos às negociações de dívidas; e

II - a contar do dia 10 de abril de 2024, para toda a arrecadação da Companhia.

**Parágrafo único.** Até o fim de abril de 2024, a Diretoria Financeira e a USTI deverão elaborar relatórios diários de acompanhamento do retorno de valores, devendo ser imediatamente comunicada a ocorrência de qualquer fator que possa comprometer a regularidade da arrecadação da Companhia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Colegiada.

Belém-PA, 27 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR  
Presidente

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
Diretor de Mercado

CLEIDE SOUSA FERREIRA  
Diretora de Operações

HÉLIO BRAZÃO DE SILVA  
Diretor de Expansão e Tecnologia

VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES  
Diretor Financeiro

Anadélia Divina Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2321703

**Anexo/Sequencial:** 12

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** LUIZ CARLOS DA SILVA PANTOJA, **CPF:** \*\*\*.821.252-\*\*

**Em:** 04/03/2026 10:14:09

**Aut. Assinatura:** b4d6dfec739beba2fd947b33bf57effe07b799ee2713f197f87c94a245603b83



**Identificador de autenticação:** 690fd171-a5af-4c9e-bb4d-e73bb966c6b3

Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>